



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 095 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa o Conselheiro Tarcísio José da Silva para participar de Formatura dos Alunos da FURB, no dia 07 de fevereiro de 2025, em Blumenau/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

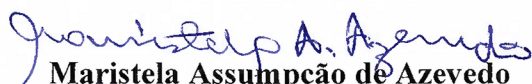
Considerando o recebimento de Convite para participação do Coren-SC em Solenidade de Formatura dos alunos do Curso de Enfermagem da FURB, no dia 07/02/2025, às 17h30min, em Blumenau/SC; baixam a seguinte determinação:

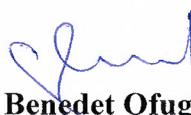
Art. 1º Designar o **Conselheiro Tarcísio José da Silva** para participar do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária